



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 036 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 32108.004544/88-DV e CD/032/88;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio nº 029/88, firmado entre o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO / Secretária de Tecnologia Industrial e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a disseminação de informações tecnológicas disponíveis de impedimentos, à população atuante no setor produtivo da região.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de junho de 1988.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

Isabel P. de Campos

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro